

PORTARIA Nº 349/2024, de 04 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 340/2024, de 1º de abril de 2024:

Onde se lê: NOMEAR, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022, Thiago dos Reis Santos, para exercer o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, [...] **com carga horária de 20 horas semanais** [....];

Leia-se: NOMEAR, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022, Thiago dos Reis Santos, para exercer o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, [...] **com carga horária de 40 horas semanais** [....];

Art. 2º - A posse somente será validada, mediante a entrega de toda a documentação e comprovantes dos requisitos exigidos no Edital nº 01/2022 do citado concurso público.

Art. 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no Art. 1º, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos na ordem de classificação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 04 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal